



Universidade Federal
de Campina Grande

**Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA
Gabinete do Diretor
Campus de Sumé**

Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé – PB
Fone: (83) 3353.1850 – Fax: (83) 3353.1873
www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

Portaria CDSA Nº 020, de 13 de abril de 2012.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Instituição e com fulcro no que estabelece o Art. 37 do Regimento Geral da UFCG,

R e s o l v e:

Art. 1º Delegar competência ao Vice-Diretor do CDSA, Professor José Vanderlan Leite de Oliveira, Matrícula SIAPE 0388163, para, na qualidade de Ordenador de Despesas substituto, coordenar, supervisionar e executar todos os atos administrativos próprios e necessários à aquisição de material bibliográfico para o CDSA, no limite orçamentário de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas fases de elaboração dos pedidos pelos coordenadores de curso das Unidades Acadêmicas e chefe da Biblioteca Setorial do CDSA, lançamento do pregão eletrônico, homologação, abertura de crédito, empenho, recebimento do material, liquidação, pagamento e entrega dos livros à Biblioteca Setorial do CDSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Márcio de Matos Caniello
Diretor do CDSA**